

Prefeitura Municipal de Central

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

ERRATA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005CRED-IN-04/22

A Prefeitura Municipal de Central/Ba, por conduto do Sr. Prefeito, faz saber que o extrato de publicação TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005CRED-IN-04/22, publicado no Diário Oficial do Município no dia 11/10/2022, Edição 01352, Página 004, passa a vigor com a seguinte alteração: **onde se lê:** "Vigência: 31/12/2022", **leia-se:** "Vigência: 30/09/2023". José Wilker Alencar Maciel – Prefeito.

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

ERRATA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005CRED-IN-03/22

A Prefeitura Municipal de Central/Ba, por conduto do Sr. Prefeito, faz saber que o extrato de publicação TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005CRED-IN-03/22, publicado no Diário Oficial do Município no dia 15/06/2022, Edição 01288, Página 004, passa a vigor com a seguinte alteração: **onde se lê:** "Vigência: 31/12/2022", **leia-se:** "Vigência: 06/06/2023". José Wilker Alencar Maciel – Prefeito.

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

ERRATA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005CRED-IN-02/22

A Prefeitura Municipal de Central/Ba, por conduto do Sr. Prefeito, faz saber que o extrato de publicação TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005CRED-IN-02/22, publicado no Diário Oficial do Município no dia 11/05/2022, Edição 01263, Página 005, passa a vigor com a seguinte alteração: **onde se lê:** "Vigência: 31/12/2022", **leia-se:** "Vigência: 02/05/2023". José Wilker Alencar Maciel – Prefeito.

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

ERRATA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005CRED-IN-01/22

A Prefeitura Municipal de Central/Ba, por conduto do Sr. Prefeito, faz saber que o extrato de publicação TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005CRED-IN-01/22, publicado no Diário Oficial do Município no dia 24/03/2022, Edição 01235, Página 009, passa a vigor com a seguinte alteração: **onde se lê:** "Vigência: 31/12/2022", **leia-se:** "Vigência: 11/03/2023". José Wilker Alencar Maciel – Prefeito.